

COMUNICADO PROENG n.º 58/2026

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, da **classificação final dos candidatos do Curso de Medicina**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o art. 84 da Lei n.º 9.394/1996, de 20/12/1996, de acordo com as normas do Edital UNIFEBE n.º 09/2026, de 18/06/2026, conforme segue:

1. Foram classificados, em caráter final, após a análise do Histórico Escolar, os candidatos abaixo identificados:

Código da Vaga e Componente Curricular	Vaga(s)	Nome do Candidato	Ordem de Classificação
019 Reflexão do IESC	1	Maria Eduarda Neves Andriani	1.º
		Arthur Bückmann Nunes	2.º
020 Reflexão do IESC	1	Carolina Adamek Fontana	1.º
		Paula Muller Gottardi	2.º
021 Habilidades Profissionais III	3	Beatriz Luana Baratter do Carmo	1.º
		Luiza Eduarda Machota	2.º
		Isabelli Nossol	3.º
		Laura Treichel Aldebrand	4.º
		Gabriela Diegoli Gamba	5.º
		Fernanda Lira	6.º
		Isabela Bett	7.º
		Julia Rino Vieira	8.º
022 Habilidades Profissionais IV	1	Enzo Waltrick Tigre Cardeal	1.º
		Fabrine Dadam Ristow	2.º
		Roberta Amaral Matheus Xavier	3.º
		Djéssica Luana Dutra Werlich	4.º

2. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por um único período de igual duração, conforme §2.º do Art. 5.º do Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.

3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo.

4. O candidato classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

4.1 O candidato que não puder ou optar por não assumir a vaga, deverá comunicar a Pró-Reitoria de Graduação, por meio do e-mail proeng@unifebe.edu.br, até o dia 7 de agosto de 2026 (sexta-feira).

4.2 Para iniciar a monitoria, o acadêmico deverá preencher o Plano de Monitoria (Anexo III do Edital) e postá-lo no Ambiente Virtual – Moodle, devidamente assinado com assinatura eletrônica do gov.br, no respectivo link que consta a seguir, até o dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira).

Código da Vaga e Componente Curricular	Link da sala do Ambiente Virtual Moodle
019 Reflexão do IESC	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=17631
020 Reflexão do IESC	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=17632
021 Habilidades Profissionais III	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=17633
022 Habilidades Profissionais IV	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=17634

4.3 A Monitoria pode ser iniciada a partir da data do resultado da classificação final e o término deve ocorrer até o dia 14 de dezembro de 2026, observado o cumprimento das normas previstas no Edital.

5. Para fins de certificação, o (a) monitor (a) deverá:

I - preencher semanalmente o documento de Cumprimento do Plano de Monitoria disponível na sala do Ambiente Virtual – Moodle, sob a supervisão do (s) professor (es) responsável (is) pela monitoria, da Coordenação do Curso e da Pró-Reitoria de Graduação;

II - e ao final da monitoria, o monitor deverá preencher o Relatório das Atividades de Monitoria Voluntária (Anexo IV), solicitar o preenchimento do (s) professor (es) responsável (is), providenciar as devidas assinaturas eletrônicas via gov.br e postá-lo no Ambiente Virtual – Moodle, até o dia 15 de dezembro de 2026 (terça-feira).

6. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 6 de agosto de 2026.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 6 de agosto de 2026.